



CÂMARA DE VEREADORES

SÃO LOURENÇO DO OESTE – SANTA CATARINA

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS

RELATÓRIO

Ao Projeto de Lei Complementar nº 006/2024

Relator: Vereador Silvian Hentz

I. DA ANÁLISE E DA FUNDAMENTAÇÃO

Está em estudo nesta Comissão o Projeto de Lei Complementar de autoria do Prefeito, que visa alterar a Lei Complementar nº 56, de 14 de outubro de 2005. A mudança incide no vencimento base do cargo de odontólogo, os quais atualmente estão no nível 18 e passarão ao 21.

Conforme justificado pelo autor, tal medida visa contemplar esta classe e dar reconhecimento e valorização pelos serviços prestados, bem como para fins de recomposição do poder aquisitivo de suas remunerações em face da realidade econômica.

Em consulta realizada por este relator, foi apurado que o atual nível 18 está em R\$ 7.022,91 (sete mil e vinte e dois reais e noventa e um centavos), passando para R\$ 9.560,77 (nove mil, quinhentos e sessenta reais e setenta e sete centavos). No quadro também consta a informação de que existem 07 (sete) vagas previstas para esta classe.

Quanto aos aspectos de impactos financeiros e orçamentários, muito embora não constem tais referências, temos que certamente o Poder Executivo tem a disponibilidade que a medida requer e acarretará nas despesas com pessoal.

No mérito, não visualizamos nenhum impedimento, sendo justo que a classe ora apreciada seja contemplada com o reajuste.

II. DA CONCLUSÃO

Com base no exposto, esta Comissão manifesta voto favorável ao Projeto de Lei Complementar analisado.

São Lourenço do Oeste, 13 de março de 2024.

Silvian Hentz
Vice-Presidente – Relator